

## EDITAL PROAP 1/2022

---

### **DIVULGA O EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS USF PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022.**

---

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento, observado o art. 20 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando a inclusão social e a promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial, de acordo com a viabilidade orçamentária e acadêmica da Universidade São Francisco, baixa o seguinte

### **EDITAL**

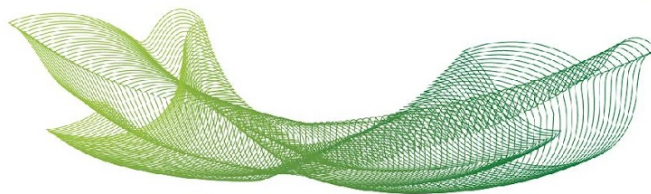
**Art. 1.º** Fica divulgado, conforme anexo, o Edital do Programa de Bolsas USF referente ao primeiro semestre letivo de 2022 para os cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância ofertados na Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 3 de março de 2022.

Adriel de Moura Cabral  
**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**



Anexo ao Edital PROAP 1/2022

## EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS USF – 2022-1

A **UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF**, mantida pela Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, inscrita no CNPJ n.º 33.495.870.0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com o objetivo de conceder bolsas de estudo para promover a inclusão social no ensino superior, torna público o Edital do **Programa de Bolsas USF**, a ser realizado no primeiro semestre de 2022 para os cursos de graduação na modalidade presencial ofertados nos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba, e na modalidade ensino a distância ofertados nos Polos de Amparo, Atibaia, Bragança Paulista, Cambuí, Campinas, Guaratinguetá, Itajubá, Itatiba, Jundiaí, Paulínia, Petrópolis, Pouso Alegre, São Bernardo do Campo e São José dos Campos, relacionados no item 5 deste Edital.

### 1. DO OBJETIVO

O objetivo do presente edital é promover inclusão social por meio da concessão de **bolsas de estudos integrais e parciais de 50%** para candidatos em condições de vulnerabilidade social, desde que atendidos aos requisitos definidos neste edital.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO

Para a participação no **Programa de Bolsas USF**, o candidato deve:

- I. atender aos critérios das Leis n.º 11.096/05 e n.º 12.101/09;
- II. ser brasileiro nato ou naturalizado;
- III. não ser portador de diploma de curso superior;
- IV. ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou na rede privada, na condição de bolsista integral da própria escola;
- V. possuir renda familiar per capita que não exceda:
  - a. o valor de um salário mínimo e meio para bolsa de 100%;
  - b. o valor de três salários mínimos para bolsa de 50%;
- VI. ter patrimônio compatível com a renda per capita familiar referida no item V;
- VII. não ter vínculo acadêmico com a Universidade São Francisco ou não ter sido discente dos cursos de graduação da Universidade São Francisco no ano corrente nem no anterior, exceto na condição de bolsista 100%;
- VIII. não ser beneficiário de outro Programa de bolsas e/ou financiamentos governamentais ou da própria Instituição de Ensino Superior.

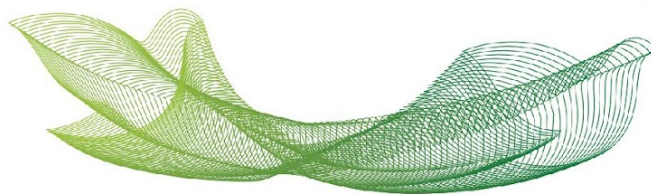
### 3. DA INSCRIÇÃO

Ao inscrever-se, o participante deverá optar pelo ingresso em um dos cursos relacionados no item 5 deste edital.

As inscrições ocorrerão em duas etapas, no período constante no Item 4 deste edital:

1) Inscrição em formulário específico da campanha de bolsas de estudos, para a participação da reunião online, por meio do endereço eletrônico: <http://www.usf.edu.br/xxxxxxx>, sendo desclassificado o candidato que:

- I. não participar da reunião de bolsas;



- II. não preencher a lista de presença;
- III. não cumprir com todas as etapas respeitando o calendário deste edital;
- IV. não realizar a matrícula no prazo orientado durante a reunião.

2) Inscrição para a realização da prova por meio do endereço eletrônico: <http://www.usf.edu.br/vestibular>.

O **Programa de Bolsas USF** será realizado por meio de três modalidades distintas, quais sejam:

- I. prova de redação;
- II. aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, órgão vinculado ao Ministério da Educação – Brasil, nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021;
- III. análise do Histórico Escolar do Ensino Médio.

Os critérios de classificação, em cada modalidade, estão previstos nos editais para acesso aos cursos de graduação disponíveis no site da USF.

Será desclassificado o candidato que:

- I. se inscrever na modalidade I e não realizar a prova;
- II. obtiver nota inferior a 45 pontos em qualquer das modalidades;
- III. usar ou tentar usar meios fraudulentos na realização de qualquer das modalidades;
- IV. não cumprir com todas as etapas respeitando o calendário deste edital;
- V. não realizar a matrícula.

O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas, sob as penas da lei.

Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e irrestritamente concordante com todas as normas constantes deste edital.

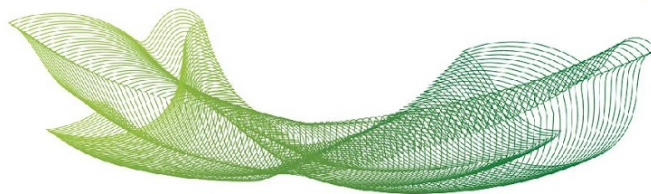
#### 4. DO CALENDÁRIO

O Calendário Geral do Programa de Bolsas USF é o que segue:

DATA INICIAL	DATA FINAL	EVENTO
3/3/2022	-	Publicação de Edital
3/3/2022	14/3/2022	Inscrição e realização de prova, quando for o caso, para os cursos presenciais
3/3/2022	14/3/2022	Inscrição e realização de prova, quando for o caso, para os cursos a distância
4/3/2022	15/3/2022	Realização de matrícula para os cursos presenciais
4/3/2022	15/3/2022	Realização de matrícula para os cursos a distância

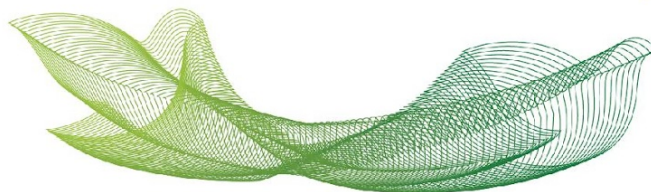
#### 5. DAS VAGAS

O **Programa de Bolsas USF** não se estende à universalidade dos cursos, turnos e currículos ofertados pela USF. Serão oferecidos, cumulativamente, os cursos e respectivas vagas constantes do quadro abaixo, devendo-se observar o local de oferecimento disponível no ato da inscrição.



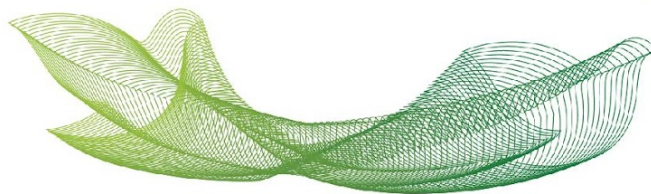
## CURSOS PRESENCIAIS

UNIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS
BP	ADMINISTRAÇÃO	NOT	5
BP	ARQUITETURA E URBANISMO	MAT	10
BP	ARQUITETURA E URBANISMO	NOT	10
BP	BIOMEDICINA	MAT	5
BP	BIOMEDICINA	NOT	10
BP	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOT	10
BP	DIREITO	MAT	5
BP	DIREITO	NOT	5
BP	ENFERMAGEM	MAT	5
BP	ENFERMAGEM	NOT	5
BP	ENGENHARIA CIVIL	NOT	10
BP	ENGENHARIA CIVIL	MAT	10
BP	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOT	10
BP	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MAT	10
BP	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOT	10
BP	ENGENHARIA ELÉTRICA	NOT	10
BP	ENGENHARIA MECÂNICA	MAT	10
BP	ENGENHARIA MECÂNICA	NOT	10
BP	FARMÁCIA	NOT	5
BP	FISIOTERAPIA	MAT	5
BP	FISIOTERAPIA	NOT	10
BP	NUTRIÇÃO	NOT	10
BP	NUTRIÇÃO	MAT	10
BP	ODONTOLOGIA	MAT	5
BP	ODONTOLOGIA	NOT	10
BP	PEDAGOGIA	NOT	10
BP	PSICOLOGIA	MAT	5
BP	PSICOLOGIA	NOT	5
CP-C	NUTRIÇÃO	MAT	5
CP-S	ADMINISTRAÇÃO	NOT	5
CP-S	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOT	5
CP-S	ENGENHARIA QUÍMICA	NOT	5
CP-S	FARMÁCIA	MAT	5
IT	ADMINISTRAÇÃO	NOT	10
IT	DIREITO	MAT	10
IT	DIREITO	NOT	10
IT	ENGENHARIA CIVIL	NOT	10
IT	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOT	10
IT	ENGENHARIA ELÉTRICA	NOT	10
IT	ENGENHARIA MECÂNICA	NOT	10
IT	ENGENHARIA QUÍMICA	NOT	10
IT	PSICOLOGIA	MAT	10
IT	PSICOLOGIA	NOT	10

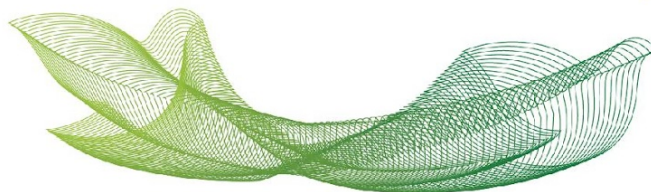


## CURSOS A DISTÂNCIA

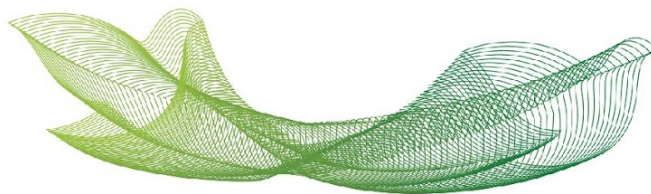
CURSO	POLO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	AMPARO-SP	3
ADMINISTRAÇÃO	ATIBAIA-SP	3
ADMINISTRAÇÃO	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
ADMINISTRAÇÃO	CAMBUÍ-MG	2
ADMINISTRAÇÃO	CAMPINAS-SP	3
ADMINISTRAÇÃO	GUARATINGUETÁ-SP	2
ADMINISTRAÇÃO	ITAJUBÁ-MG	2
ADMINISTRAÇÃO	ITATIBA-SP	3
ADMINISTRAÇÃO	JUNDIAÍ-SP	2
ADMINISTRAÇÃO	PAULÍNIA-SP	2
ADMINISTRAÇÃO	PETRÓPOLIS-RJ	2
ADMINISTRAÇÃO	POUSO ALEGRE-MG	2
ADMINISTRAÇÃO	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
ADMINISTRAÇÃO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	AMPARO-SP	3
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ATIBAIA-SP	3
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMBUÍ-MG	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPINAS-SP	3
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	GUARATINGUETÁ-SP	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ITAJUBÁ-MG	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ITATIBA-SP	3
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	JUNDIAÍ-SP	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PAULÍNIA-SP	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PETRÓPOLIS-RJ	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	POUSO ALEGRE-MG	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	AMPARO-SP	3
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIBAIA-SP	3
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CAMBUÍ-MG	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CAMPINAS-SP	3
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	GUARATINGUETÁ-SP	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ITAJUBÁ-MG	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ITATIBA-SP	3
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	JUNDIAÍ-SP	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	PAULÍNIA-SP	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	PETRÓPOLIS-RJ	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	POUSO ALEGRE-MG	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	AMPARO-SP	3
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ATIBAIA-SP	3
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	BRAGANÇA PAULISTA-SP	4
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CAMBUÍ-MG	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CAMPINAS-SP	4



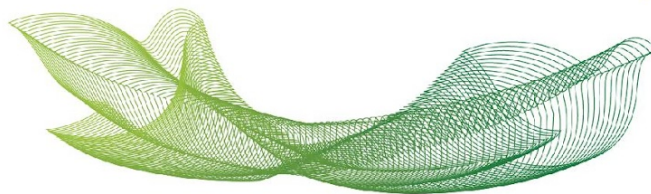
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	GUARATINGUETÁ-SP	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ITAJUBÁ-MG	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ITATIBA-SP	4
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	JUNDIAÍ-SP	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PAULÍNIA-SP	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PETRÓPOLIS-RJ	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	POUSO ALEGRE-MG	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
COMÉRCIO EXTERIOR	AMPARO-SP	3
COMÉRCIO EXTERIOR	ATIBAIA-SP	3
COMÉRCIO EXTERIOR	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
COMÉRCIO EXTERIOR	CAMBUÍ-MG	2
COMÉRCIO EXTERIOR	CAMPINAS-SP	3
COMÉRCIO EXTERIOR	GUARATINGUETÁ-SP	2
COMÉRCIO EXTERIOR	ITAJUBÁ-MG	2
COMÉRCIO EXTERIOR	ITATIBA-SP	3
COMÉRCIO EXTERIOR	JUNDIAÍ-SP	2
COMÉRCIO EXTERIOR	PAULÍNIA-SP	2
COMÉRCIO EXTERIOR	PETRÓPOLIS-RJ	2
COMÉRCIO EXTERIOR	POUSO ALEGRE-MG	2
COMÉRCIO EXTERIOR	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
COMÉRCIO EXTERIOR	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
GASTRONOMIA	AMPARO-SP	3
GASTRONOMIA	ATIBAIA-SP	3
GASTRONOMIA	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
GASTRONOMIA	CAMBUÍ-MG	2
GASTRONOMIA	CAMPINAS-SP	3
GASTRONOMIA	GUARATINGUETÁ-SP	2
GASTRONOMIA	ITAJUBÁ-MG	2
GASTRONOMIA	ITATIBA-SP	3
GASTRONOMIA	JUNDIAÍ-SP	2
GASTRONOMIA	PAULÍNIA-SP	2
GASTRONOMIA	PETRÓPOLIS-RJ	2
GASTRONOMIA	POUSO ALEGRE-MG	2
GASTRONOMIA	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
GASTRONOMIA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
GESTÃO COMERCIAL	AMPARO-SP	3
GESTÃO COMERCIAL	ATIBAIA-SP	3
GESTÃO COMERCIAL	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
GESTÃO COMERCIAL	CAMBUÍ-MG	2
GESTÃO COMERCIAL	CAMPINAS-SP	3
GESTÃO COMERCIAL	GUARATINGUETÁ-SP	2
GESTÃO COMERCIAL	ITAJUBÁ-MG	2
GESTÃO COMERCIAL	ITATIBA-SP	3
GESTÃO COMERCIAL	JUNDIAÍ-SP	2
GESTÃO COMERCIAL	PAULÍNIA-SP	2
GESTÃO COMERCIAL	PETRÓPOLIS-RJ	2
GESTÃO COMERCIAL	POUSO ALEGRE-MG	2
GESTÃO COMERCIAL	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2



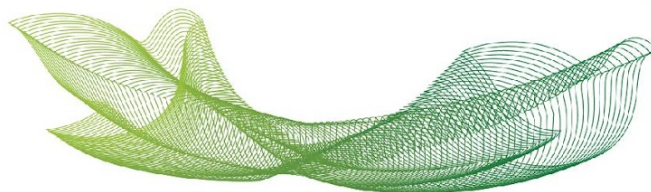
GESTÃO COMERCIAL	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	AMPARO-SP	3
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	ATIBAIA-SP	3
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	CAMBUÍ-MG	2
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	CAMPINAS-SP	3
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	GUARATINGUETÁ-SP	2
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	ITAJUBÁ-MG	2
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	ITATIBA-SP	3
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	JUNDIAÍ-SP	2
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	PAULÍNIA-SP	2
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	PETRÓPOLIS-RJ	2
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	POUSO ALEGRE-MG	2
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
GESTÃO DA QUALIDADE	AMPARO-SP	3
GESTÃO DA QUALIDADE	ATIBAIA-SP	3
GESTÃO DA QUALIDADE	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
GESTÃO DA QUALIDADE	CAMBUÍ-MG	2
GESTÃO DA QUALIDADE	CAMPINAS-SP	3
GESTÃO DA QUALIDADE	GUARATINGUETÁ-SP	2
GESTÃO DA QUALIDADE	ITAJUBÁ-MG	2
GESTÃO DA QUALIDADE	ITATIBA-SP	3
GESTÃO DA QUALIDADE	JUNDIAÍ-SP	2
GESTÃO DA QUALIDADE	PAULÍNIA-SP	2
GESTÃO DA QUALIDADE	PETRÓPOLIS-RJ	2
GESTÃO DA QUALIDADE	POUSO ALEGRE-MG	2
GESTÃO DA QUALIDADE	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
GESTÃO DA QUALIDADE	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AMPARO-SP	3
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ATIBAIA-SP	3
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAMBUÍ-MG	2
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAMPINAS-SP	3
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GUARATINGUETÁ-SP	2
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ITAJUBÁ-MG	2
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ITATIBA-SP	3
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	JUNDIAÍ-SP	2
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PAULÍNIA-SP	2
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PETRÓPOLIS-RJ	2
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	POUSO ALEGRE-MG	2
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	AMPARO-SP	3
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	ATIBAIA-SP	3
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	CAMBUÍ-MG	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	CAMPINAS-SP	3
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	GUARATINGUETÁ-SP	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	ITAJUBÁ-MG	2



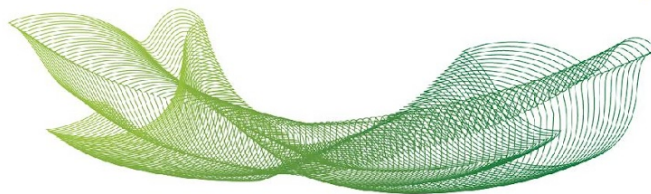
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	ITATIBA-SP	3
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	JUNDIAÍ-SP	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	PAULÍNIA-SP	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	PETRÓPOLIS-RJ	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	POUSO ALEGRE-MG	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	AMPARO-SP	3
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	ATIBAIA-SP	3
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	CAMBUÍ-MG	2
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	CAMPINAS-SP	3
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	GUARATINGUETÁ-SP	2
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	ITAJUBÁ-MG	2
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	ITATIBA-SP	3
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	JUNDIAÍ-SP	2
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	PAULÍNIA-SP	2
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	PETRÓPOLIS-RJ	2
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	POUSO ALEGRE-MG	2
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
GESTÃO FINANCEIRA	AMPARO-SP	3
GESTÃO FINANCEIRA	ATIBAIA-SP	3
GESTÃO FINANCEIRA	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
GESTÃO FINANCEIRA	CAMBUÍ-MG	2
GESTÃO FINANCEIRA	CAMPINAS-SP	3
GESTÃO FINANCEIRA	GUARATINGUETÁ-SP	2
GESTÃO FINANCEIRA	ITAJUBÁ-MG	2
GESTÃO FINANCEIRA	ITATIBA-SP	3
GESTÃO FINANCEIRA	JUNDIAÍ-SP	2
GESTÃO FINANCEIRA	PAULÍNIA-SP	2
GESTÃO FINANCEIRA	PETRÓPOLIS-RJ	2
GESTÃO FINANCEIRA	POUSO ALEGRE-MG	2
GESTÃO FINANCEIRA	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
GESTÃO FINANCEIRA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
GESTÃO HOSPITALAR	AMPARO-SP	3
GESTÃO HOSPITALAR	ATIBAIA-SP	3
GESTÃO HOSPITALAR	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
GESTÃO HOSPITALAR	CAMBUÍ-MG	2
GESTÃO HOSPITALAR	CAMPINAS-SP	3
GESTÃO HOSPITALAR	GUARATINGUETÁ-SP	2
GESTÃO HOSPITALAR	ITAJUBÁ-MG	2
GESTÃO HOSPITALAR	ITATIBA-SP	3
GESTÃO HOSPITALAR	JUNDIAÍ-SP	2
GESTÃO HOSPITALAR	PAULÍNIA-SP	2
GESTÃO HOSPITALAR	PETRÓPOLIS-RJ	2
GESTÃO HOSPITALAR	POUSO ALEGRE-MG	2
GESTÃO HOSPITALAR	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
GESTÃO HOSPITALAR	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
GESTÃO PÚBLICA	AMPARO-SP	3



GESTÃO PÚBLICA	ATIBAIA-SP	3
GESTÃO PÚBLICA	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
GESTÃO PÚBLICA	CAMBUÍ-MG	2
GESTÃO PÚBLICA	CAMPINAS-SP	3
GESTÃO PÚBLICA	GUARATINGUETÁ-SP	2
GESTÃO PÚBLICA	ITAJUBÁ-MG	2
GESTÃO PÚBLICA	ITATIBA-SP	3
GESTÃO PÚBLICA	JUNDIAÍ-SP	2
GESTÃO PÚBLICA	PAULÍNIA-SP	2
GESTÃO PÚBLICA	PETRÓPOLIS-RJ	2
GESTÃO PÚBLICA	POUSO ALEGRE-MG	2
GESTÃO PÚBLICA	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
GESTÃO PÚBLICA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
LOGÍSTICA	AMPARO-SP	3
LOGÍSTICA	ATIBAIA-SP	3
LOGÍSTICA	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
LOGÍSTICA	CAMBUÍ-MG	2
LOGÍSTICA	CAMPINAS-SP	3
LOGÍSTICA	GUARATINGUETÁ-SP	2
LOGÍSTICA	ITAJUBÁ-MG	2
LOGÍSTICA	ITATIBA-SP	3
LOGÍSTICA	JUNDIAÍ-SP	2
LOGÍSTICA	PAULÍNIA-SP	2
LOGÍSTICA	PETRÓPOLIS-RJ	2
LOGÍSTICA	POUSO ALEGRE-MG	2
LOGÍSTICA	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
LOGÍSTICA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
MARKETING	AMPARO-SP	3
MARKETING	ATIBAIA-SP	3
MARKETING	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
MARKETING	CAMBUÍ-MG	2
MARKETING	CAMPINAS-SP	3
MARKETING	GUARATINGUETÁ-SP	2
MARKETING	ITAJUBÁ-MG	2
MARKETING	ITATIBA-SP	3
MARKETING	JUNDIAÍ-SP	2
MARKETING	PAULÍNIA-SP	2
MARKETING	PETRÓPOLIS-RJ	2
MARKETING	POUSO ALEGRE-MG	2
MARKETING	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
MARKETING	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
PROCESSOS GERENCIAIS	AMPARO-SP	3
PROCESSOS GERENCIAIS	ATIBAIA-SP	3
PROCESSOS GERENCIAIS	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
PROCESSOS GERENCIAIS	CAMBUÍ-MG	2
PROCESSOS GERENCIAIS	CAMPINAS-SP	3
PROCESSOS GERENCIAIS	GUARATINGUETÁ-SP	2
PROCESSOS GERENCIAIS	ITAJUBÁ-MG	2
PROCESSOS GERENCIAIS	ITATIBA-SP	3
PROCESSOS GERENCIAIS	JUNDIAÍ-SP	2

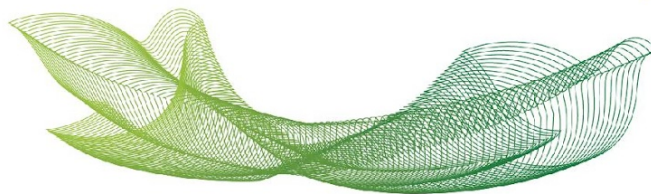


PROCESSOS GERENCIAIS	PAULÍNIA-SP	2
PROCESSOS GERENCIAIS	PETRÓPOLIS-RJ	2
PROCESSOS GERENCIAIS	POUSO ALEGRE-MG	2
PROCESSOS GERENCIAIS	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
PROCESSOS GERENCIAIS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura e Bacharelado)	AMPARO-SP	2
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura e Bacharelado)	ATIBAIA-SP	2
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura e Bacharelado)	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura e Bacharelado)	CAMBUÍ-MG	2
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura e Bacharelado)	CAMPINAS-SP	3
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura e Bacharelado)	ITATIBA-SP	3
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura e Bacharelado)	JUNDIAÍ-SP	2
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura e Bacharelado)	PAULÍNIA-SP	2
FILOSOFIA	AMPARO-SP	3
FILOSOFIA	ATIBAIA-SP	3
FILOSOFIA	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
FILOSOFIA	CAMBUÍ-MG	2
FILOSOFIA	CAMPINAS-SP	3
FILOSOFIA	GUARATINGUETÁ-SP	2
FILOSOFIA	ITAJUBÁ-MG	2
FILOSOFIA	ITATIBA-SP	3
FILOSOFIA	JUNDIAÍ-SP	2
FILOSOFIA	PAULÍNIA-SP	2
FILOSOFIA	PETRÓPOLIS-RJ	2
FILOSOFIA	POUSO ALEGRE-MG	2
FILOSOFIA	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
FILOSOFIA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
HISTÓRIA	AMPARO-SP	3
HISTÓRIA	ATIBAIA-SP	3
HISTÓRIA	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
HISTÓRIA	CAMBUÍ-MG	2
HISTÓRIA	CAMPINAS-SP	3
HISTÓRIA	GUARATINGUETÁ-SP	2
HISTÓRIA	ITAJUBÁ-MG	2
HISTÓRIA	ITATIBA-SP	3
HISTÓRIA	JUNDIAÍ-SP	2
HISTÓRIA	PAULÍNIA-SP	2
HISTÓRIA	PETRÓPOLIS-RJ	2
HISTÓRIA	POUSO ALEGRE-MG	2
HISTÓRIA	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
HISTÓRIA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
LETRAS	AMPARO-SP	3
LETRAS	ATIBAIA-SP	3
LETRAS	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
LETRAS	CAMBUÍ-MG	2
LETRAS	CAMPINAS-SP	3
LETRAS	GUARATINGUETÁ-SP	2
LETRAS	ITAJUBÁ-MG	2
LETRAS	ITATIBA-SP	3
LETRAS	JUNDIAÍ-SP	2



LETRAS	PAULÍNIA-SP	2
LETRAS	PETRÓPOLIS-RJ	2
LETRAS	POUSO ALEGRE-MG	2
LETRAS	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
LETRAS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
PEDAGOGIA	AMPARO-SP	3
PEDAGOGIA	ATIBAIA-SP	3
PEDAGOGIA	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
PEDAGOGIA	CAMBUÍ-MG	2
PEDAGOGIA	CAMPINAS-SP	3
PEDAGOGIA	GUARATINGUETÁ-SP	2
PEDAGOGIA	ITAJUBÁ-MG	2
PEDAGOGIA	ITATIBA-SP	3
PEDAGOGIA	JUNDIAÍ-SP	2
PEDAGOGIA	PAULÍNIA-SP	2
PEDAGOGIA	PETRÓPOLIS-RJ	2
PEDAGOGIA	POUSO ALEGRE-MG	2
PEDAGOGIA	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
PEDAGOGIA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
SERVIÇO SOCIAL	AMPARO-SP	3
SERVIÇO SOCIAL	ATIBAIA-SP	3
SERVIÇO SOCIAL	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
SERVIÇO SOCIAL	CAMBUÍ-MG	2
SERVIÇO SOCIAL	CAMPINAS-SP	3
SERVIÇO SOCIAL	GUARATINGUETÁ-SP	2
SERVIÇO SOCIAL	ITAJUBÁ-MG	2
SERVIÇO SOCIAL	ITATIBA-SP	3
SERVIÇO SOCIAL	JUNDIAÍ-SP	2
SERVIÇO SOCIAL	PAULÍNIA-SP	2
SERVIÇO SOCIAL	PETRÓPOLIS-RJ	2
SERVIÇO SOCIAL	POUSO ALEGRE-MG	2
SERVIÇO SOCIAL	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
SERVIÇO SOCIAL	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
TEOLOGIA	AMPARO-SP	3
TEOLOGIA	ATIBAIA-SP	3
TEOLOGIA	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
TEOLOGIA	CAMBUÍ-MG	2
TEOLOGIA	CAMPINAS-SP	3
TEOLOGIA	GUARATINGUETÁ-SP	2
TEOLOGIA	ITAJUBÁ-MG	2
TEOLOGIA	ITATIBA-SP	3
TEOLOGIA	JUNDIAÍ-SP	2
TEOLOGIA	PAULÍNIA-SP	2
TEOLOGIA	PETRÓPOLIS-RJ	2
TEOLOGIA	POUSO ALEGRE-MG	2
TEOLOGIA	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
TEOLOGIA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2

As vagas não preenchidas para quaisquer dos cursos poderão ser destinadas a outros cursos, por mera liberalidade da Universidade São Francisco.



## 6.DA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA SOCIAL USF

O candidato será contemplado com a bolsa de acordo com a disponibilidade de vaga, considerando o câmpus/polo, curso e turno.

A vaga da bolsa somente será garantida após pagamento da matrícula, sendo considerada, em caso de empate, a inscrição mais antiga.

A vaga para a bolsa é dinâmica, atualizada de hora em hora, portanto, o fato de haver vaga no momento da inscrição não garante a bolsa, uma vez que a mesma depende do pagamento de matrícula.

O estudante perderá a bolsa de estudos nos seguintes casos:

- I. transferência para outra IES;
- II. transferência de curso;
- III. cancelamento de matrícula;
- IV. não realização da matrícula no prazo estipulado no calendário escolar da USF.

Nos períodos posteriores à matrícula, serão solicitados pelo Departamento de Bolsas da USF, a qualquer tempo, os documentos para a análise socioeconômica e, caso seja constatado que o estudante não se enquadre nos critérios estipulados no item 2, a bolsa será encerrada.

O processo de rematrícula é uma normatização acadêmica da USF, devendo ser executado todo o semestre, com base na legislação educacional vigente aplicável e nas demais cláusulas e condições contratuais, no prazo fixado no calendário escolar.

Na eventualidade de o bolsista, por qualquer motivo, não realizar sua matrícula em prazo estabelecido conforme determina o item 4 deste Edital, perderá o direito à bolsa.

## 7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

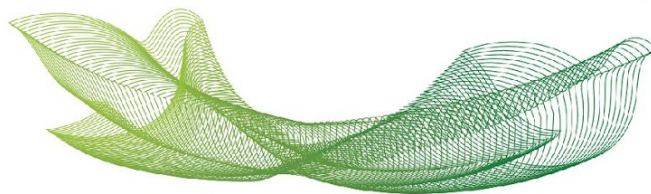
A Universidade São Francisco, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste edital, bem como realizar modificações em datas, mediante comunicação pública de tais mudanças no site <https://www.usf.edu.br/vestibular/programa-de-bolsas/>.

A inscrição do participante implicará a aceitação das normas do **Programa de Bolsas USF** contidas nos comunicados, neste Edital, na prova e em outros documentos a serem divulgados.

É de inteira responsabilidade do participante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao **Programa de Bolsas USF** divulgados na internet, no endereço <https://www.usf.edu.br/vestibular/programa-de-bolsas/>.

Poderá haver, a critério da Universidade São Francisco, interrupção, suspensão ou cancelamento do **Programa de Bolsas USF**, devendo, neste caso, ser realizada a respectiva divulgação da informação no site <https://www.usf.edu.br/vestibular/programa-de-bolsas/>, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes e/ou aos eventuais terceiros prejudicados.

O presente Edital poderá ser alterado e o **Programa de Bolsas USF** suspenso ou cancelado, sem prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Universidade São Francisco e que comprometa a realização do **Programa de Bolsas USF** de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.



# Educando para a paz

A participação no **Programa de Bolsas USF** acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Edital.

Eventuais dúvidas, divergências, omissões ou situações não previstas neste edital serão julgadas e decididas pela Universidade São Francisco, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.